



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Dia Municipal da Mulher Sambista, a ser celebrado anualmente no dia 13 de abril, em consonância com a data já reconhecida em âmbito nacional, em homenagem à Yvonne Lara da Costa, cantora, compositora e instrumentista conhecida como Dona Ivone Lara, figura fundamental na história do samba brasileiro e marco do protagonismo feminino neste campo cultural.

Yvonne Lara da Costa nasceu no Rio de Janeiro em 13 de abril de 1921, e foi uma das maiores compositoras e intérpretes da história do samba. Enfermeira e assistente social de formação, destacou-se como pioneira ao se tornar a primeira mulher a assinar um samba-enredo, abrindo caminhos para a presença feminina nas escolas de samba. Integrante da escola Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Serrano, construiu uma trajetória marcada por talento, sensibilidade e resistência, tornando-se referência fundamental da cultura popular brasileira e símbolo do protagonismo das mulheres no samba.

Nesse contexto, a proposição busca não apenas reconhecer o samba como expressão cultural relevante, mas, sobretudo, evidenciar e valorizar o papel central das mulheres na sua construção histórica, frequentemente invisibilizado por estruturas sociais marcadas por desigualdades de gênero e raça.

As mulheres sempre estiveram presentes no samba, como compositoras, intérpretes, ritmistas, passistas, organizadoras e lideranças comunitárias, desempenhando papel essencial na sustentação das escolas de samba e na transmissão de saberes culturais. Ainda assim, por muito tempo, tiveram sua atuação preterida ou apagada dos registros oficiais e dos espaços de reconhecimento.

Instituir o Dia Municipal da Mulher Sambista é, portanto, um ato de reconhecimento histórico, valorização cultural e afirmação política, que busca reparar simbolicamente essa invisibilização e fortalecer a presença das mulheres no campo do samba como sujeitas de criação, liderança e transformação social.

No contexto local, a inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos do Município possibilita a promoção de ações contínuas voltadas à valorização das mulheres sambistas de Juiz de Fora, contribuindo para o fortalecimento da cultura popular, a promoção da igualdade de gênero e o reconhecimento das contribuições das mulheres negras na formação da identidade cultural brasileira.

Além disso, o projeto dialoga com políticas públicas voltadas à cultura, à equidade de gênero e aos direitos humanos, reafirmando o samba como espaço de memória, pertencimento e resistência, no qual as mulheres ocupam papel estruturante. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 10 de abril de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

